



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- JOÃO MANUEL DOS SANTOS LOPES GONÇALVES, PRESIDENTE DA MESA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de **30 de junho de 2017**, tomou as seguintes deliberações:

1. Aprovou, **por unanimidade**, a ata da sessão anterior realizada em 21/04/2017; -----
2. **Por unanimidade**, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou autorizar a que o Município de constitua Membro Conselheiro da Associação dos Amigos das Forças Armadas. -----
3. Aprovou, **por maioria**, a proposta de Classificação da Gastronomia e dos Produtos Ligados à Alimentação como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal em Carrazeda de Ansiães; -----
4. Aprovou, **por maioria**, a “**Prestação de Contas Consolidadas / Ano de 2016**”; -----
5. Aprovou, **por maioria**, a “**7.ª Modificação aos Documentos Previsionais – 2.ª Revisão**”; -----
6. Aprovou, **por unanimidade**, a “**2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães**”; -----
7. **Por unanimidade**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, na sua atual redação, deliberou reconhecer do interesse público municipal da regularização dos estabelecimentos e explorações existentes com os fundamentos invocados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa regional e local e no site do Município: www.cm-carrazedadeansiaes.pt. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (Dr.)